



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

24º CAMPEONATO DISTRITAL DE ESTRADA DA AAG

PENALVA DE ALVA

04 de MARÇO de 2018

O Clube Atlético de Oliveira do Hospital e o Maratona Clube de Vila Chã com o apoio dos Municípios de Seia e Oliveira do Hospital, Juntas de Freguesia de Sandomil e União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira vão Organizar no próximo dia 04 de março de 2018 a 4ª Edição da corrida pedestre em Estrada denominada “**Corrida do Alva**”. Paralelamente a esta Competição disputam-se provas para os escalões mais Jovens incluídas no Grande Prémio Jovem.

A Associação de Atletismo da Guarda irá associar-se a esta Organização e realizar, em simultâneo, o seu 24º Campeonato Distrital em Estrada, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO:

1. O 24º Campeonato Distrital de Estrada é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda e disputar-se-á no dia 04 de março de 2018.
2. A participação, neste Campeonato Distrital de Estrada, está condicionada aos atletas Juniores, Seniores e Veteranos, Masculinos e Femininos, filiados na Associação de Atletismo da Guarda.
3. Com início às 11h00’ os Seniores e Veteranos, Masculinos e Femininos, percorrerão uma distância aproximada de 15Kms. A Partida será em Penalva de Alva seguindo os atletas em direção às Caldas de S. Paulo onde efetuarão o retorno prosseguindo pela mesma Estrada Municipal 514 para Penalva de Alva e continuando para Sandomil com novo retorno e seguindo pela mesma estrada em direção a Penalva de Alva, onde estará instalada a Meta.
Os Juniores com partida pelas 11h50’ em Sandomil percorrerão uma distância aproximada de 5,8Kms na Estrada Municipal 514 em direção a Penalva de Alva, onde estará instalada a Meta.
4. As **inscrições** deverão ser enviadas até às 15h00’ do dia 01 de março de 2018, para:

Associação de Atletismo da Guarda
Avenida do Estádio Municipal - Bancadas do Estádio
6300 - 705 Guarda
Telef.: 271 221 721 E-Mail: aaguarda@aag.pt

5. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Juiz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

6. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

7. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

8. Neste Campeonato haverá Classificações Individuais e Coletivas

8.1. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.

8.2. A **Classificação Coletiva** será para Juniores, Seniores e Veteranos, Femininos e Masculinos, obtida somando o número de pontos correspondentes à classificação geral individual dos quatro primeiros atletas de cada equipa.

8.2.1. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo quarto elemento esteja melhor classificado.

9. Prémios

9.1. Aos três primeiros classificados individuais, em cada escalão etário/género, serão atribuídas Medalhas.

9.2. Taça à primeira equipa de cada um dos escalões em Competição.

O presente Regulamento não dispensa a consulta do Regulamento da Corrida do Alva/2018.

26 de janeiro de 2018.

O Departamento Técnico da AAG